



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1014/2015

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2016.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Guarará estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.155.650,00 (dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para o exercício financeiro de 2016; sendo R\$ 11.571.435,31 (onze milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.584.214,69 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Guarará é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	643.243,00
1.2. Receita de Contribuições	113.161,00
1.3. Receita Patrimonial	121.702,00
1.6. Receita de Serviços	5.449,00
1.7. Transferências Correntes	14.023.791,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.279.976,00
Soma	16.187.322,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	3.096.075,00
Soma	3.096.075,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.127.747,00)
Total da Receita Estimada	17.155.650,00

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

Art. 3º - A Despesa do Município de Guarará é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

A. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Guarará	
01.01. Corpo Legislativo	760.000,00
Soma	760.000,00
2. Prefeitura Municipal de Guarará	
02.01. Gabinete	907.477,77
02.01.01 Gabinete	907.477,77
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	1.890.500,00
02.02.01 Administração	1.293.200,00
02.02.02 Serviços De Finanças E Contabilidade	597.300,00
02.03. Secretaria Municipal De Educação	4.201.429,23
02.03.00 Secretaria Municipal De Educação	1.551.862,44
02.03.01 FUNDEB	1.797.181,99
02.03.02 Investimentos	852.384,80
02.04. Fundo Municipal De Saúde	3.536.989,99
02.04.00 Fundo Municipal De Saúde	1.590.400,00
02.04.01 Atenção Básica	819.217,24
02.04.02 Atenção De Média E Alta Complexidade	196.000,00
02.04.03 Vigilância Em Saúde	57.627,80
02.04.04 Assistência Farmacêutica	51.400,00
02.04.05 Gestão Do SUS	111.127,95
02.04.06 Investimentos	616.850,00
02.04.07 Contratos De Rateio	94.367,00
02.05. Secretaria Municipal De Assistência Social	1.031.300,00
02.06. Fundo Municipal De Assistência Social	442.360,00
02.06.02 Atenção Básica	387.800,00
02.06.03 Atenção Especial	54.560,00
02.07. Secretaria Esporte,Lazer,Cultura,Turismo E Eventos	729.868,01
02.07.00 Secretaria Esporte,Lazer,Cultura,Turismo E Eventos	3.000,00
02.07.01 Esporte E Lazer	432.000,00
02.07.02 Cultura	59.850,00
02.07.03 Turismo E Eventos	235.018,01
02.08. Secretaria De Habitação, Obras E Urbanismo	3.631.301,00
02.08.00 Secretaria De Habitação, Obras E Urbanismo	3.129.411,00
02.08.01 Departamento De Agricultura	501.890,00
02.09. Fundo Dos Direitos Criança/Adolescente	4.300,00
02.19. Secretaria De Agropecuária	5.484,00
Soma	16.380.650,00
99. Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	17.155.650,00

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

B. Classificação Funcional

01 Legislativa	760.000,00
04 Administração	2.328.254,07
08 Assistência Social	1.456.760,00
09 Previdência Social	466.000,00
10 Saúde	3.487.653,69
12 Educação	4.201.429,23
13 Cultura	294.868,01
14 Direitos Da Cidadania	19.000,00
15 Urbanismo	1.592.161,00
16 Habitação	869.000,00
17 Saneamento	649.250,00
20 Agricultura	325.674,00
22 Indústria	15.000,00
24 Comunicações	1.900,00
26 Transporte	181.700,00
27 Desporto E Lazer	432.000,00
28 Encargos Especiais	60.000,00
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	17.155.650,00

C. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.450.391,23
3.3. Outras Despesas Correntes	6.434.570,16
Soma	12.884.961,39
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.195.688,61
4.6. Amortização da Dívida	60.000,00
Soma	4.255.688,61
9. Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	17.155.650,00

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

GUARARÁ, 08 de dezembro 2015.

André Luiz Eufrásio
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 08 / 12 / 15
Rui Madruga